



Reunião, em 13/08/2014  
Andreza Fochesatto

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Ofício n.º 100/2014

Assunto: Reposição greve

Excelentíssimo Senhor,

Como é sabido, a categoria dos servidores do magistério municipal de Curitiba paralisou as atividades nos dias 11 e 12 de agosto de 2014, no legítimo exercício do direito de greve.

Em cumprimento ao art. 24, I da LDB, que garante aos estudantes 800 horas de aula, distribuídos em 200 dias letivos, a categoria do magistério se dispõe a repor os dias paralisados caso não haja anotação de falta ou descontos referentes a estes dias em contracheque, conforme aprovado em assembleia.

A assembleia da categoria ainda decidiu que havendo a reposição, esta deve ser para TODOS os professores que realizaram a paralisação nestes dias, independente da unidade em que atuam.

Sendo assim, propomos que, para os professores lotados em escolas onde não foram garantidos os dias letivos, que os dias de reposição sejam acordados no Conselho de Escola. Para os profissionais lotados em unidades onde houve dia letivo, que seja garantida a possibilidade de repor em qualquer unidade educacional.

No aguardo da resposta.

  
Andreza Fochesatto

**Diretora do SISMMAC**

EXMO SR.  
GUSTAVO FRUET  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**SISMMAC – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80270-070

Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@sismmac.org.br](mailto:sismmac@sismmac.org.br), [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

Gestão Novos Rumos 2014 -2017